Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 633 **/2013** **Proc.** 35.336 **Of.** 1.071/2013

AUTOR: **Carlos Rogério Barbosa**

ASSUNTO: Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Oficie-se.
Pompeia 23/09/2013
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de criar o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, nomenclatura estabelecida pela Convenção da ONU, aprovada em 2008.

Desde que foi aprovada a Constituição Federal em 1988, os vários segmentos da nossa população, incluindo as pessoas com deficiência, alcançaram o direito de estabelecer representações de seus interesses coletivos junto ao Poder Executivo e Legislativo, opinando e propondo ações aos governantes por meio dos Conselhos Municipais.

Entretanto, em nossa Cidade, as pessoas com deficiência têm poucos canais eficazes de interlocução dentro da esfera pública. Daí a importância da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que atuará como órgão independente e auxiliar do Poder Público.

O Conselho deve ser constituído por representantes da comunidade organizada e dos vários setores do governo municipal, de forma paritária, com a finalidade de assessorar e garantir o exercício dos direitos civis e humanos das pessoas com deficiência, acompanhando, avaliando e aperfeiçoando as ações dos órgãos municipais.

Cabe ressaltar que as dificuldades enfrentadas diariamente pelas pessoas com deficiência são imensuráveis e merecem uma atenção maior de todos, objetivando dar condições dignas para que possam viver com respeito e terem garantidos seus direitos de cidadãos.

Sala das Sessões,

23 de setembro de 2013.

Carlos Rogério Barbosa
Vereador - PSB